

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**-----

-----**COMISSÃO PERMANENTE DE LÍDERES**-----

-----**REUNIÃO nº 4 /Ano 2019**-----

Data 19/02/2019

Hora de Início 18H15/Fim 19H15

Presenças:-----

José Augusto Carvalho-----

Jacinto Leandro-----

Sérgio Jacinto-----

António Fortunato-----

Maria Teresa Oliveira-----

João Rodrigues-----

Rita Sammer-----

Pedro Castelo-----

Faltou: Rita Vilela-----

Assuntos tratados:-----

- 1- Preparação de sessão ordinária de fevereiro-----
- 2- Distribuição de tempos-----

Conclusões:-----

- 1- Tendo em conta o agendamento dos Decretos-Lei da Proteção Animal e da Cultura no que diz respeito à transferência de competências para o Município, para uma melhor preparação dos trabalhos durante a próxima sessão, os presentes foram alertados para o facto de, nestes casos, as taxas que o município passará a cobrar, não exigirem a criação de novas rubricas já que os próprios diplomas falam na inclusão destes serviços em taxas que já existam.-----

Quanto aos imóveis apresentados na lista do DL da cultura, Torres Vedras não tem referenciado qualquer imóvel. A Câmara irá propor a transferência de competências sobre imóveis das Linhas de Torres. Se estes imóveis forem entretanto classificados como de interesse nacional, não pode haver essa transferência. A lista dos imóveis em causa conta do Anexo II da proposta da Câmara. O deputado Pedro Castelo achou os 8 imóveis da referida lista pouco porque julga haver mais imóveis do género no concelho. Ainda sobre o DL da Cultura, a Câmara Municipal propõe o alargamento da isenção de taxas, prevista no diploma, a todas as associações do concelho, independentemente da sua atividade.-----

Sobre o DL da Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos, a deliberação da câmara vai no sentido de que já desempenha muitas destas competências e está em condições de receber, de forma genérica, a transferência de competências em causa.-----

Sobre o relatório do Centro Histórico, foi apresentado em reunião de Câmara onde se pediu um aditamento. Apresentados os dados que se tinham considerado inicialmente em falta, voltou a reunião de Câmara e vem à Assembleia Municipal, no seu todo, para conhecimento. O documento será sujeito a discussão no Plenário mas não haverá lugar a votação por se considerar um documento de suporte e análise e não uma proposta. O deputado Pedro Castelo não concorda e acha que o referido relatório deveria ser votado.-----

No que diz respeito à cedência dos cemitérios da cidade à junta de Freguesia, a deputada Rita Sammer perguntou se haveria a correspondente transferência de verbas e a resposta foi positiva.-----

Relativamente à renovação do contrato com a Promotorres E.M. para a gestão e exploração do estacionamento, além dos documentos que fazem parte da proposta, foi ainda distribuído o contrato atualmente em vigor. Como complemento, solicitaram as demonstrações de resultados nos anos anteriores e a previsão para os anos seguintes.-----

Finalmente, sobre a questão da Ratificação da Declaração de Interesse Municipal, que é obrigatória mas, na opinião da maioria, não tem no texto da lei uma expressão feliz. A deputada Rita Sammer sugere que se aproveite aquando da alteração do Regulamento do PDM para tornar textualmente mais clara a ideia de que o interesse municipal só se efetiva depois da ratificação da Assembleia Municipal.-----

- 2- À ordem de trabalhos foram distribuídos os seguintes tempos: Ponto 1-60m; Ponto 2-60m; Ponto 3-60m; Ponto 4- 60m; Ponto 5-60m; Ponto 6-21m; Ponto 7-21m; Ponto 8-21m; Ponto 9-21m; Ponto 10-21m; Ponto 11-40m; Ponto 12-60m; Ponto 13-21m; Ponto 14-21m.-----

a) 